



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Mandado: **2647550**

Processo: 5680713-95.2019.8.09.0174

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Polo ativo: CALIXTO MOREIRA DO NASCIMENTO

Polo passivo: Lvp Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Parte NOTIFICADA/CITADA/INTIMADA: **Imóvel a ser avaliado**

Endereço: **\$_{cumprimento.parte.endereço.logadouro}**

Data da diligência: 17/06/2024

Hora da diligência: 17.00

Laudo De Avaliação

Certifico, que o presente ato processual foi realizado considerando as orientações do Curso ministrado pela Corregedoria do TJGO, sendo uma avaliação simples, aproximando do valor de mercado.

Certifico e dou fé, que aos **17 dias do mês de junho de 2024**, em cumprimento ao mandado de avaliação acima em epígrafe, dirigi-me até ao endereço onde se encontra o bem abaixo relacionado:

ENDEREÇO: RUA 112 QUADRA 60 LOTE 04 JARDIM TROPICAL, APARECIDA DE GOIÂNIA.

A ALAMEDA FLORESTA SE ENCONTRA INVADIDA APARTIR DA RUA 112, SENDO OBRIGADO O PROPRIETARIO DO IMOVEL EM QUESTÃO ABRIR PASSAGEM PARA A RUA 112, POIS O IMOVEL É DE ESQUINA.

- **ONDE FOI REALIZADO A VISTORIA:**

NO LOCAL FOI ENCONTRADO UM PEQUENO BARRACO CONTENDO DOIS COMODOS, IMÓVEL ANTIGO.

- **TIPO DE MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:**

= COMPARATIVO DIRETO (É o método que busca a comparação do bem avaliando com outros bens similares ou equivalentes ofertados no mercado)

= POR EQUIPARAÇÃO (quando não for possível a vistoria no imóvel)

FONTES DE PESQUISAS:

Imobiliárias da Região; Sites de vendas de imóveis; Jornais; consulta a corretores.

NADA MAIS a ser avaliado, atribuo ao(s) bem(s) avaliado(s) o valor total de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais)**. Do que para constar, digitei, datei e assino o presente laudo digitalmente.

Diante das informações supra citadas, devolvo o presente mandado.

Aparecida de Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

ALBERANI FERNANDES DA SILVA

Oficial de Justiça